

## **REGULAMENTO**

### **CORRIDA DE RUA BENEFICIENTE PLAYNTE TELECOM**

#### **CAPÍTULO I – CORRIDA DE RUA BENEFICIENTE PLAYNTE TELECOM**

Artigo 1º. A CORRIDA DE RUA BENEFICIENTE **PLAYNTE TELECOM** será realizada na cidade de IBIÁ- MG no dia 17 agosto de 2025 e será uma oportunidade de unirmos forças por uma causa importante. Sua participação será mais que uma atividade esportiva, será também um gesto significativo de solidariedade em prol da APAE e Lar Vicentino da cidade de Ibia/MG que dependem de suporte e acolhimento.

Artigo 2º. A largada da corrida será às 08H00 na Praça do Fórum, na Av. José Cambraia, Centro, Ibiá/MG, onde também será a chegada.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita à alterações em razão de acontecimentos que podem afetar a segurança e o bom andamento da corrida.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de **05 km**, com percurso determinado que será divulgado na página oficial do evento <https://www.smarttimer.com.br>.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 02 (duas) horas. Os atletas que não concluírem nesse prazo serão desclassificados e convidados a encerrar a competição.

Artigo 5º. Acontecerá simultaneamente à corrida uma caminhada de 3km envolvendo a população local e uma corrida Kids;

Artigo 5º Esta corrida é idealizada pela empresa **PLAYNTE TELECOM**. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por colaboradores da empresa organizadora e voluntários, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida vai ser disputada nas categorias individual masculino e individual feminino em modalidade única de 5 km.

#### **CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO**

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site <https://www.smarttimer.com.br> e custarão:

**I – 1 Lote até dia 10/07/2024 R\$70,00 (Setenta reais).+ taxa do site.** Este valor dará direito ao atleta a participar da corrida e a retirar, no horário e local especificado pelo organizador, o seu kit de participação.

**II – 2 Lote A Partir do dia 11/07/2024 R\$80,00 (Oitenta reais).+ taxa do site.** Este valor dará direito ao atleta a participar da corrida e a retirar, no horário e local especificado pelo organizador, o seu kit de participação.

**III – A inscrição para caminhada e para corrida Kids será de 40,00, mais a taxa do site**

Artigo 10. A inscrição pelo site <https://www.smarttimer.com.br/>

Artigo 11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção

apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12. As inscrições serão encerradas 7 (sete) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de participantes definido para a corrida.

Artigo 13. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do responsável e do menor de idade, que será retida pela organização, no ato de entrega dos kits.

### CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 20. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, na Rua vinte, nr 517, na PLAYNET TELECOM, data e horário a ser informado pela organização, na página oficial do evento no site <https://www.smarttimer.com.br> ou pelo telefone: (34)3613-1000.

Artigo 22. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 23. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 24. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e medalha (pós-prova).

Artigo 25. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 26. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 27. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 28. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 29. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 30. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 31. O atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 32. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 33. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 34. O chip deverá ser fixado na camisa, na parte frontal.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 35. O chip será de material descartável, sendo assim, o atleta não terá a responsabilidade de devolvê-lo após a prova.

## **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 38. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência às 07H30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 39. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 40. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 41. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito pela organização.

Artigo 42. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 43. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 44. Por ser realizado em via pública os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 45. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 46. O atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 47. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 48. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 49. Os atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 50. A corrida será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

#### **CAPITULO VI - Corrida PLAYNET Kids**

– Voltada para crianças de até 13 anos (nascidas a partir de 2012), a Corrida do Pipoquinha acontecerá no mesmo local, após largada da corrida de 5km. Os percursos variam de 30 a 200 metros, conforme a faixa etária:

-até 3 anos: 30 metros

-4 e 5 anos: 50 metros

-6 e 7 anos: 75 metros

-8 e 9 anos: 100 metros

-10 e 11 anos: 150 metros

-12 e 13 anos: 200 metros

Todos as crianças receberão medalha de participação.

#### **CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO**

Artigo 51. A premiação desta corrida será assim distribuída:

##### **Categoria Geral 5km – Masculino**

**I – Medalha e premiação em dinheiro para os 05 (cinco) primeiros atletas:**

**1° - R\$ 300,00 REAIS**

**2° - R\$ 200,00 REAIS**

**3° - R\$ 100,00 REAIS**

**4° - R\$ 75,00 REAIS**

**5° - R\$ 50,00 REAIS**

##### **Categoria Geral 5km – Feminino**

**II – Medalha e premiação em dinheiro para os 05 (cinco) primeiros atletas:**

**1° - R\$ 300,00 REAIS**

**2° - R\$ 200,00 REAIS**

**3° - R\$ 100,00 REAIS**

**4° - R\$ 75,00 REAIS**

**5° - R\$ 50,00 REAIS**

**III - Receberão troféu os 3 primeiros colocados das categorias por faixa etária**

**masculino e feminino. FAIXA ETÁRIA SERÁ DE 5 EM 5 ANOS**

<b>14 a 19 anos</b>	<b>40 a 44 anos</b>
<b>20 a 24 anos</b>	<b>45 a 49 anos</b>
<b>25 a 29 anos</b>	<b>50 a 54 anos</b>
<b>30 a 34 anos</b>	<b>55 a 59 anos</b>
<b>35 a 39 anos</b>	<b>60 acima</b>

**VIII - Os 3 (três) melhores classificados Geral, moradores da cidade de Ibia , mediante comprovação, receberão troféu e premiação em dinheiro:**

**1° - R\$ 200,00 REAIS**

**2° - R\$ 100,00 REAIS**

**3° - R\$ 50,00 REAIS**

Artigo 52. haverá premiação em dinheiro para cinco primeiros geral.

Artigo 53. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta tenha cumprido o trajeto da prova.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 54. As colocações das categorias masculina e feminina de 5km serão definidas por ordem de chegada

Artigo 55. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada.

Artigo 56. Não haverá premiação em dinheiro para as categoria por faixa etária.

Artigo 57. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento.

§1º A organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

**CAPÍTULO IX -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

Artigo 58. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 59. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 60. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 61. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 62. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

Artigo 63. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação .

## CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 69. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 70. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 71. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 72. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 73. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 74. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [maigax@gmail.com](mailto:maigax@gmail.com) para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 75. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 76. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

### Termo de Responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 5Km.
2. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
3. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

EQUIPE ORGANIZADORA